PROJETO DE LEI 01-00316/2015 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

"Denomina "Praça das Artes - Carlos Marighella" a "Praça das Artes", localizada na Avenida São João, número 281, Bairro República, Subprefeitura da Sé.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º O Praça das Artes, localizado à Avenida São João, número 281, no Bairro República, Subprefeitura da Sé, passa a denominar-se "Praça das Artes - Carlos Marighella".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 86-87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.